

PORTARIA Nº 1.207/2025

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares da servidora **LUCIANE MINCHIGUERRE SANTIL**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper a pedido, licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 2.177 de 30 de setembro de 2024, à servidora **LUCIANE MINCHIGUERRE SANTIL**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 10.727.812-5-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 006.855.439-78, nomeada em 04 de fevereiro de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo n.º 6.212/2025, a partir de 15 de abril de 2025.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 2.177 de 30 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de abril de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 27.05.12025 DE Nº 13323
UMUARAMA 27.05.12025
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS